



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 256, de 25 de novembro de 2025

Altera a Lei Estadual n. 3.472 de 27 de maio de 2019 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei n. 3.472, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Anexo II da Lei n. 3.472, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
1º Secretário substituto

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário substituto



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO I AO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 256 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“ANEXO I À LEI Nº 3.472, DE 27 DE MAIO DE 2019.

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	76	Administração	Curso Superior em Administração e Registro no Conselho Regional de Administração
		Análise de Sistema	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Administração de Banco de Dados	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Administração de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Administração e Segurança de Redes	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Arquitetura e Urbanismo	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
		Arquivologia	Curso Superior em Arquivologia e Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho
		Assistência Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social
		Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia
		Biologia	Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho Regional de Biologia
		Ciências Contábeis	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade
		Ciências Econômicas	Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia
		Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito
		Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

		Engenharia Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Engenharia Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Engenharia Florestal	Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia
		Geografia	Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Jornalismo	Curso Superior em jornalismo ou Comunicação Social
		Letras	Curso Superior em Letras
		Medicina	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina
		Odontologia	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia
		Pedagogia	Curso Superior em Pedagogia
		Psicologia	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia
ANALISTA MINISTERIAL	155	Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO

CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
OFICIAL DE DILIGÊNCIA	35	Institucional	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "AB"
TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO (TME)	45	Técnico em Contabilidade	Curso Técnico Profissionalizante em Contabilidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

		Técnico em Eletricidade	Curso Técnico Profissionalizante em Eletricidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Eletrônica	Curso Técnico Profissionalizante em Eletrônica, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Manutenção de Computadores	Curso Técnico Profissionalizante em Manutenção de Computadores, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Informática	Curso Técnico Profissionalizante em Informática, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Telecomunicações	Curso Técnico Profissionalizante em Telecomunicações, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Enfermagem	Curso Técnico Profissionalizante em Enfermagem, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada, e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
		Fotografia	Ensino Médio, com habilitação na área técnica em Fotografia
		Cinegrafista	Ensino Médio, acrescido de comprovação hábil de experiência de 2 anos na respectiva área

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
TÉCNICO MINISTERIAL	146	Assistência Administrativa	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
MOTORISTA PROFISSIONAL	21	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Médio ou Curso Técnico Condução de Veículos – Profissionalizante, equivalente ao Ensino Transporte de pessoas, Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria “D”

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO

[Assinaturas manuscritas]



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
MOTORISTA (em extinção)	7	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria “B”
AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO (em extinção)	13	Auxílio Administrativo	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Manutenção	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
AUXILIAR MINISTERIAL (em extinção)	9	Auxílio Geral	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada

.....” NR



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO II AO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 256 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“ANEXO II À LEI 3.472, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	R\$ 2.688,32
	2	R\$ 2.930,27
	3	R\$ 3.018,18
	4	R\$ 3.108,73
	5	R\$ 3.201,99
	6	R\$ 3.298,05
AB	1	R\$ 3.495,93
	2	R\$ 3.600,81
	3	R\$ 3.708,83
	4	R\$ 3.820,09
	5	R\$ 3.934,69
	6	R\$ 4.052,73
	7	R\$ 4.174,31
	8	R\$ 4.299,54
	9	R\$ 4.428,53
	1	R\$ 4.694,24
	2	R\$ 4.835,07
	3	R\$ 4.980,12
	4	R\$ 5.129,52
	5	R\$ 5.283,41
	6	R\$ 5.441,91
	7	R\$ 5.605,17



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AC	8	R\$ 5.773,33
	9	R\$ 5.946,53
	10	R\$ 6.124,93
	11	R\$ 6.308,68
	12	R\$ 6.497,94
Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	R\$ 3.594,38
	2	R\$ 3.917,87
	3	R\$ 4.035,41
	4	R\$ 4.156,47
	5	R\$ 4.281,16
	6	R\$ 4.409,59
BB	1	R\$ 4.674,17
	2	R\$ 4.814,40
	3	R\$ 4.958,83
	4	R\$ 5.107,59
	5	R\$ 5.260,82
	6	R\$ 5.418,64
	7	R\$ 5.581,20
	8	R\$ 5.748,64
	9	R\$ 5.921,10
	1	R\$ 6.276,37
	2	R\$ 6.464,66
	3	R\$ 6.658,60

[assinatura]

[assinatura]



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

BC	4	R\$ 6.858,36
	5	R\$ 7.064,11
	6	R\$ 7.276,03
	7	R\$ 7.494,31
	8	R\$ 7.719,14
	9	R\$ 7.950,71
	10	R\$ 8.189,23
	11	R\$ 8.434,91
	12	R\$ 8.687,96
Cargo: Motorista (em extinção)		
Padrão	Padrão	Valor em R\$
CA	1	R\$ 4.500,46
	2	R\$ 4.905,50
	3	R\$ 5.052,67
	4	R\$ 5.204,25
	5	R\$ 5.360,38
	6	R\$ 5.521,19
CB	1	R\$ 5.852,46
	2	R\$ 6.028,03
	3	R\$ 6.208,87
	4	R\$ 6.395,14
	5	R\$ 6.586,99
	6	R\$ 6.784,60
	7	R\$ 6.988,14
	8	R\$ 7.197,78
	9	R\$ 7.413,71



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

CC	1	R\$ 7.858,53
	2	R\$ 8.094,29
	3	R\$ 8.337,12
	4	R\$ 8.587,23
	5	R\$ 8.844,85
	6	R\$ 9.110,20
	7	R\$ 9.383,51
	8	R\$ 9.665,02
	9	R\$ 9.954,97
	10	R\$ 10.253,62
	11	R\$ 10.561,23
	12	R\$ 10.878,07
Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
	1	R\$ 5.277,09
	2	R\$ 5.752,03
	3	R\$ 5.924,59

[assinatura]

[assinatura]



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DA	4	R\$ 6.102,33
	5	R\$ 6.285,40
	6	R\$ 6.473,96
DB	1	R\$ 6.862,40
	2	R\$ 7.068,27
	3	R\$ 7.280,32
	4	R\$ 7.498,73
	5	R\$ 7.723,69
	6	R\$ 7.955,40
	7	R\$ 8.194,06
	8	R\$ 8.439,88
	9	R\$ 8.693,08
DC	1	R\$ 9.214,66
	2	R\$ 9.491,10
	3	R\$ 9.775,83
	4	R\$ 10.069,10
	5	R\$ 10.371,17
	6	R\$ 10.682,31
	7	R\$ 11.002,78
	8	R\$ 11.332,86
	9	R\$ 11.672,85
	10	R\$ 12.023,04
	11	R\$ 12.383,73
	12	R\$ 12.755,24
Cargo: Técnico Ministerial		



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	R\$ 5.277,09
	2	R\$ 5.752,03
	3	R\$ 5.924,59
	4	R\$ 6.102,33
	5	R\$ 6.285,40
	6	R\$ 6.473,96
EB	1	R\$ 6.862,40
	2	R\$ 7.068,27
	3	R\$ 7.280,32
	4	R\$ 7.498,73
	5	R\$ 7.723,69
	6	R\$ 7.955,40
	7	R\$ 8.194,06
	8	R\$ 8.439,88
	9	R\$ 8.693,08
EC	1	R\$ 9.214,66
	2	R\$ 9.491,10
	3	R\$ 9.775,83
	4	R\$ 10.069,10
	5	R\$ 10.371,17
	6	R\$ 10.682,31
	7	R\$ 11.002,78
	8	R\$ 11.332,86
	9	R\$ 11.672,85
	10	R\$ 12.023,04
	11	R\$ 12.383,73



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

	12	R\$ 12.755,24
Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	R\$ 5.874,51
	2	R\$ 6.403,22
	3	R\$ 6.595,32
	4	R\$ 6.793,18
	5	R\$ 6.996,98
	6	R\$ 7.206,89
FB	1	R\$ 7.639,30
	2	R\$ 7.868,48
	3	R\$ 8.104,53
	4	R\$ 8.347,67
	5	R\$ 8.598,10
	6	R\$ 8.856,04
	7	R\$ 9.121,72
	8	R\$ 9.395,37
	9	R\$ 9.677,23
	1	R\$ 10.257,86
	2	R\$ 10.565,60
	3	R\$ 10.882,57
	4	R\$ 11.209,05
	5	R\$ 11.545,32
	6	R\$ 11.891,68
	7	R\$ 12.248,43



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

FC	8	R\$ 12.615,88
	9	R\$ 12.994,36
	10	R\$ 13.384,19
	11	R\$ 13.785,72
	12	R\$ 14.199,29
Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	R\$ 7.268,42
	2	R\$ 7.922,58
	3	R\$ 8.160,26
	4	R\$ 8.405,07
	5	R\$ 8.657,22
	6	R\$ 8.916,94
GB	1	R\$ 9.451,96
	2	R\$ 9.735,52
	3	R\$ 10.027,59
	4	R\$ 10.328,42
	5	R\$ 10.638,27
	6	R\$ 10.957,42
	7	R\$ 11.286,14
	8	R\$ 11.624,72
	9	R\$ 11.973,46
	1	R\$ 12.691,87
	2	R\$ 13.072,63



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

GC	3	R\$ 13.464,81
	4	R\$ 13.868,75
	5	R\$ 14.284,81
	6	R\$ 14.713,35
	7	R\$ 15.154,75
	8	R\$ 15.609,39
	9	R\$ 16.077,67
	10	R\$ 16.560,00
	11	R\$ 17.056,80
	12	R\$ 17.568,50
Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
HA	1	R\$ 9.602,29
	2	R\$ 10.466,50
	3	R\$ 10.780,50
	4	R\$ 11.103,92
	5	R\$ 11.437,04
	6	R\$ 11.780,15
	1	R\$ 12.486,96
	2	R\$ 12.861,57
	3	R\$ 13.247,42
	4	R\$ 13.644,84
	5	R\$ 14.054,19
	6	R\$ 14.475,82
	7	R\$ 14.910,09



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

HB	8	R\$ 15.357,39
	9	R\$ 15.818,11
HC	1	R\$ 16.767,20
	2	R\$ 17.270,22
	3	R\$ 17.788,33
	4	R\$ 18.321,98
	5	R\$ 18.871,64
	6	R\$ 19.437,79
	7	R\$ 20.020,92
	8	R\$ 20.621,55
	9	R\$ 21.240,20
	10	R\$ 21.877,41
	11	R\$ 22.533,73
	12	R\$ 23.209,74
Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
IA	1	R\$ 11.394,51
	2	R\$ 12.420,02
	3	R\$ 12.792,62
	4	R\$ 13.176,40
	5	R\$ 13.571,69
	6	R\$ 13.978,84
IB	1	R\$ 14.817,57
	2	R\$ 15.262,10
	3	R\$ 15.719,96
	4	R\$ 16.191,56
	5	R\$ 16.677,31
	6	R\$ 17.177,63
	7	R\$ 17.692,96



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

IC	8	R\$ 18.223,75
	9	R\$ 18.770,46
	1	R\$ 19.896,69
	2	R\$ 20.493,59
	3	R\$ 21.108,40
	4	R\$ 21.741,65
	5	R\$ 22.393,90
	6	R\$ 23.065,72
	7	R\$ 23.757,69
	8	R\$ 24.470,42
	9	R\$ 25.204,53
	10	R\$ 25.960,67
	11	R\$ 26.739,49
	12	R\$ 27.541,67

.....” NR